

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 995/2024

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 74, caput, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação dos serviços de elaboração de projetos de reconstrução de 2 pontes destruídas pelas chuvas intensas, na divisa com o Município de Cruzeiro do Sul, com fundamento no art. 75, alíneas I, II e VIII da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da empresa SMB LTDA, pelos valores constantes na proposta.

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Em sequência, convoque-se o representante legal da empresa para o ato de assinatura do contrato.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 10 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**